



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPrensa Nacional de Moçambique, E.P.

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

SUMÁRIO

Ministério do Interior:

Diploma Ministerial n.º 84/2021:

Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Amymableth dos Santos Franca Moniz Mendonça.

Diploma Ministerial n.º 85/2021:

Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Luciano Cominotti.

Diploma Ministerial n.º 86/2021:

Concede a nacionalidade moçambicana, por reaquisição, a Ramiro José Saraiva de Melo.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Diploma Ministerial n.º 84/2021

de 31 de Agosto

Verificado o cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 27 da Constituição da República de Moçambique, conjugado com o artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, o Ministro do Interior, ao abrigo do artigo 12 da Lei n.º 16/87, de 21 de Dezembro, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Amymableth dos Santos Franca Moniz

Mendonça, natural de São Tomé Príncipe, nascida a 18 de Fevereiro de 1980.

Ministério do Interior, em Maputo, a 23 de Junho de 2021. – O Ministro, *Amade Miquidade*.

Diploma Ministerial n.º 85/2021

de 31 de Agosto

Verificado o cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 27 da Constituição da República de Moçambique, conjugado com o artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, o Ministro do Interior, ao abrigo do artigo 12 da Lei n.º 16/87, de 21 de Dezembro, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Luciano Cominotti, natural de Cividate Camuno, nascido a 17 de Março de 1969.

Ministério do Interior, em Maputo, a 23 de Junho de 2021. – O Ministro, *Amade Miquidade*.

Diploma Ministerial n.º 86/2021

de 31 de Agosto

Verificado o cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 32 da Constituição da República de Moçambique, conjugado com o artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, o Ministro do Interior determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por reaquisição, a Ramiro José Saraiva de Melo, natural de Quelimane, nascido a 4 de Julho de 1973.

Ministério do Interior, em Maputo, a 23 de Junho de 2021. – O Ministro, *Amade Miquidade*.